



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.619, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Pastor Júlio Leitão”, prevista no Decreto n° 137 de 1997, ao Pastor Joab Carlos Saraiva de Lira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito **“Medalha Pastor Júlio Leitão”**, prevista no Decreto n° 137 de 1997, ao **Pastor Joab Carlos Saraiva de Lira**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços na área Social e Religiosa.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Irmão Ronaldo